

FC PORTO

# Pinto da Costa sabe que Sérgio Conceição avalia saída

A cumprir a quinta temporada ao serviço do FC Porto e à beira de se sagrar campeão nacional, Sérgio Conceição, cujo contrato expira em 2024, equaciona a sua continuidade no Dragão. A saída de Luis Díaz fez moça, a sensação de dever cumprido é total e, agora, depende dos possíveis interessados, mas também de Pinto da Costa. O presidente do líder da I Liga sabe, pelo próprio Sérgio Conceição, que o técnico pensa em sair no final da época, ainda que esse desfecho dependa de vários factores

Bruno Pires

bruno.pires@novojapanews.pt

A continuidade de Sérgio Conceição no FC Porto não é um dado adquirido, sabe o NOVO junto de fontes bem colocadas no processo. O treinador portista está a cumprir a quinta temporada como técnico principal dos azuis-e-brancos, já é o segundo treinador com mais jogos pelo FC Porto (267), apenas atrás do mítico José Maria Pedroto (322), e está em excelentes condições de fazer a dobra-

dinha, ou seja, juntar a Taça de Portugal ao campeonato, algo que já conseguiu na temporada 2019/20.

Há vários factores que levam Sérgio Conceição a equacionar uma mudança de ares, apesar de ter mais dois anos de contrato por cumprir. O principal tem a ver com Pinto da Costa, que está, ao que o NOVO apurou, a par das dúvidas do treinador. O presidente portista é o único elemento da estrutura que poderá sensibilizar Conceição a manter-se no FC Porto, mas isso dependerá sempre do contacto assíduo dos dois interlocutores no dia-a-dia do clube. Por outras palavras, Sérgio Conceição quer continuar a tomar decisões estruturantes juntamente com Pinto da Costa, se possível com menor intervenção de outros elementos da estrutura. E deseja ter essa certeza antes de iniciar a sexta temporada ao leme do futebol portista. Presidente e treinador têm uma relação próxima e Pinto da Costa, inclusivamente, já disse que não quer outro treinador enquanto liderar os dragões, sendo bom lembrar que o actual mandato termina em 2024. A confiança no técnico não é para apregoar, tem de se mostrar, dando cobertura ao que ele entender ser

O actual mandato de Pinto da Costa termina em 2024 e o presidente portista já disse que quer que o treinador o acompanhe, mas isso está longe de ser uma certeza

o melhor para levar o clube às vitórias. O Sérgio Conceição está na quinta época no FC Porto e vai alcançar um recorde que um dia será imbatível. Nunca mais um treinador vai estar tantos anos seguidos no clube, para aí uns dez", disse Pinto da Costa no último dia de 2021, numa clara demonstração de apego a Sérgio Conceição.

## Sensação de dever cumprido

A saída de Luis Díaz para o Liverpool, um mês depois destas declarações, deixou Sérgio Conceição bastante incomodado, pois tinha indicações de que o colombiano iria permanecer no FC Porto até ao final da temporada, a menos que surgisse uma proposta completamente irrecusável - diferente dos 45 milhões de euros que os dragões receberam pela transferência do avançado que, na altura, estava a ser uma das figuras do campeonato, senão mesmo a figura maior.

O assunto abalou de tal forma o treinador portista que este não teve pejo em assumir publicamente a sua posição: "Nas grandes empresas e grandes clubes, o planeamento é feito em função dos objectivos. Quando existe pouco planeamento ou não o há, temos de rever os objectivos e pensar no futuro próximo. Sou exigente e, neste momento, a verdade é que está mais difícil, mas faz parte do meu trabalho encontrar soluções. É olhar para o futuro e perceber que os nossos objectivos poderão ficar mais difíceis de concretizar."

Desde que está no FC Porto, Sérgio Conceição tem feito mais com menos, devido aos crónicos problemas financeiros que o clube tem atravessado. E é com essa realidade que vai ter de lidar se permanecer, pois não há garantias de que jogadores como Diogo Costa, Vitinha, Fábio Vieira ou Evaniilson possam ficar mais um ano no Dragão caso surjam propostas de outros clubes mais endinheirados. E neste contexto é importante recordar que Mbemba vai sair a custo zero - um problema recorrente no FC Porto - e que Pepe está a caminho dos 40 anos.

Este é outro factor que pode pesar na decisão de Sérgio Conceição.

Finalmente, há a sensação de dever cumprido. É difícil Sérgio Conceição fazer mais do que aquilo que já fez no FC Porto nestes cinco anos - quer a nível interno, quer no panorama europeu, em que colocou duas vezes os portistas nos quartos-de-final da Liga dos Campeões.

Ou seja, para Sérgio Conceição está na hora de abraçar um projecto no estrangeiro. Contudo, o

Sexta-feira  
29 de Abril de 2022

FC PORTO/FACEBOOK

**O futuro de Sérgio Conceição é uma incógnita, apesar de ter mais dois anos de contrato por cumprir com o líder da I Liga**

técnico não quer trocar o FC Porto por um emblema qualquer. O seu desejo passa por rumar preferencialmente a Itália, onde já domina o idioma, tem lastro como jogador e é muito querido, por exemplo, dos adeptos da Lazio, como se viu pela manifestação das bancadas quando o FC Porto defrontou (e eliminou) esta temporada o clube da capital italiana. Nestes anos em que tem defendido as cores azuis-e-brancas, Sérgio Conceição afastou a Roma, a Juventus e a Lazio e venceu o AC Milan num jogo da fase de grupos da Liga dos Campeões. Logo, o seu capital está em alta no país onde jogou durante cinco anos e meio, repartidos por Lazio, Parma e Inter de Milão.

Sexta-feira  
29 de Abril de 2022

Jogar a direito

## A maldita tentação



Gonçalo Almeida

É do conhecimento público e generalizado que a utilização de substâncias aptas a melhorar, artificialmente, o desempenho de atletas e, por essa via, subverter o princípio da igualdade (competitiva) e da verdade desportiva está bem presente na actualidade desportiva mundial. Quem, por exemplo, não se recorda de um dos maiores escândalos que assolaram a história do desporto mundial, em particular do ciclismo, envolvendo o norte-americano Lance Armstrong, tendo este confessado o uso de substâncias proibidas com o intuito de melhorar a sua performance desportiva ao longo da carreira?

Infelizmente, não poderia estar mais equivocado o leitor que julgue que a ocorrência de tais episódios se circunscreve ao mais alto nível competitivo de cada modalidade, nomeadamente quando atletas profissionais enveredam por tais ilícitos, perante a tentação de alcançarem determinados objectivos desportivos e usufruírem das inerentes vantagens financeiras. Ora, foi precisamente nesse contexto que, no decorrer desta semana, teve lugar a Operação Prova Limpa, desencadeada pela Polícia Judiciária, e que teve por objectivo a detecção de métodos proibidos e substâncias ilícitas em provas de ciclismo, visando, em particular, a equipa de ciclismo W52-FC Porto, incluindo atletas e dirigentes, tendo culminado na constituição de, pelo menos, 12 arguidos: Nuno Ribeiro, director-desportivo da equipa, o seu adjunto José Rodrigues e dez atletas.

Pelo facto de o processo em apreço ainda se encontrar na fase de inquérito e, inclusivamente, estar sujeito a segredo de justiça, é impossível pronunciarmo-nos quanto a eventuais crimes praticados pelos ora arguidos, ressaltando-se, claro está, o princípio da presunção de inocência. Contudo, nos termos da Lei Antidopagem no Desporto, poderão estar em causa crimes de tráfico de substâncias e métodos proibidos (artigo 57.º), bem como o de administração de substâncias e métodos proibidos (artigo 58.º), cujas molduras penais vão de um a dez anos e de seis meses a seis anos, respectivamente.

No que respeita à disciplina desportiva, a infracção disciplinar de tráfico de substâncias e métodos proibidos, prevista no artigo 9.º do Regulamento de Antidopagem da Federação Portuguesa de Ciclismo, determina a sanção de suspensão da actividade desportiva de oito a 25 anos. Já quanto à infracção disciplinar de administração de substâncias e métodos proibidos, prevista no artigo 10.º do referido regulamento, esta é sancionável com suspensão de actividade desportiva de quatro a 15 anos.

É, portanto, inquestionável que os casos de doping no desporto não constituem propriamente uma raridade, muito pelo contrário. Basta atentar aos cerca de 650 litígios relacionados com esta matéria que já correram termos junto do Tribunal Arbitral do Desporto, de Lausanne, na Suíça. Uma questão a colocar, julgo eu, é se perante tamanha reincidência em tal conduta (completamente oposta aos valores e princípios subjacentes à ética e verdade desportiva) e sanções tão graves quanto as expostas, não será hora de a Federação Internacional de Ciclismo repensar algumas das suas provas de alta competição e atenuar o esforço verdadeiramente desumano que é exigido aos seus praticantes.

Advogado